



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 129/2022

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a servidora pública **ALINE APARECIDA DOS SANTOS**, nomeada para o cargo de enfermeira em provimento temporário não vem comparecendo no ao seu posto de trabalho desde o dia 23 de fevereiro de 2022, já expressando formalmente que não irá exercer sua função no local designado;

CONSIDERANDO que os contratados por tempo determinado são submetidos ao regime jurídico administrativo especial da lei prevista no art. 37, IX, da CF, segundo a qual "*a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público*";

CONSIDERANDO que esse tipo de vínculo com a administração não se confunde com as formas de ingresso definitivo no serviço público, prevista no art. 37, II, da Carta Constitucional, ao dispor que "*a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração*".

CONSIDERANDO a jurisprudência do STJ é firme no sentido de que, ante a precariedade do vínculo com a administração, revela-se legítima a exoneração do servidor contratado temporariamente a qualquer tempo, por simples vontade da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ALINE APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo de Enfermeira em provimento temporário.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

100





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito